

Ref. Ofício n. 03/2020

Em resposta ao Ofício n. 03/2020, passo a responder aos quesitos formulados:

1) Ambientes como os retratados na ADPF 347 - sujos, superlotados, sem acesso a água potável e produtos de higiene – são mais propícios à proliferação do COVID-19? Em que medida?

RESPOSTA: Sim. O coronavírus pode se manter em superfícies inertes por tempo variável após uma pessoa infectada contaminar essa superfície. Daí ser necessário limpeza frequente das áreas passíveis de contato humano.

2) É possível afirmar que diante dessas condições a população prisional estaria mais vulnerável ao contágio do COVID-19?

RESPOSTA: Sim.

3) É possível afirmar que diante das mesmas condições a população prisional está mais vulnerável a desenvolver quadros mais graves da doença?

RESPOSTA: Os quadros mais graves estão fundamentalmente restritos a grupos de pessoas com imunodeficiência e principalmente idosos.

4) Qual o impacto na saúde de idosos, pessoas portadoras de doenças pré-existentes ou imunodepressoras, especialmente tuberculose, SIDA, câncer, diabetes, doenças respiratórias e cardíacas?

RESPOSTA: No grupo acima referidos a doença tende a ser de muito maior gravidade.

5) Que tipos de cuidado as pessoas portadoras das doenças elencadas no quesito 4 necessitam? A transferência dessas pessoas ao ambiente domiciliar é aconselhável para evitar o contágio?

RESPOSTA: É necessário enfatizar que comunidades fechadas de maior risco para disseminação da doença após entrada do vírus. Quando existe a infecção a pessoa deve ser imediatamente isolada e os contactantes também precisam ficar em isolamento por 2 semanas para avaliar se desenvolverão a doença. Se o (s) infectado (s) for (em) idoso (s) precisa ficar sob intensa vigilância pelo potencial de gravidade e, se possível, mantê-lo sob cuidados médicos em hospital.

6) Gestantes e lactantes exigem algum tipo de cuidado adicional? Qual o risco para a criança ou feto no caso de contágio da mãe?

RESPOSTA: Os dados disponíveis não permitem concluir maior risco para gestantes ou seu conceito infectados por coronavírus. Obviamente, se a gestante estiver no terceiro trimestre da gestação é preciso cuidado especial pela “compressão” pulmonar pelo aumento do útero.

7) Uma unidade prisional pode ser um foco de infecção do COVID-19? Em caso positivo, esse foco de infecção pode atingir a população externa às unidades prisionais, considerando que os presos têm contato com agentes penitenciários?

RESPOSTA: Sim nos dois casos.

8) As medidas de proteção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde para prevenir o contágio com o COVID-19 são de viável aplicação dentro dos presídios?

RESPOSTA: Considero difícil sua implementação em nossos presídios.

9) Reduzir a população carcerária é uma medida eficaz para conter a proliferação do vírus?

RESPOSTA: Sem dúvida nenhuma.

10) Os doentes precisarão de leitos em unidades de terapia intensiva?

RESPOSTA: Em torno de 20% dos doentes necessitarão de Unidade de Terapia Intensiva.

11) O sistema de saúde brasileiro tem estrutura para suportar o número estimado de infectados?

RESPOSTA: Teremos muitas dificuldades para atenção à demanda esperada.

Sendo o que me cumpria informar para o momento, encerro com meus protestos de elevada estima.

São Paulo, 15 de março de 2020



MARCOS BOULOS

CRM: 18304

Professor de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da USP
Assessor Especial de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.